

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº 007/2015

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê, e

Considerando a Portaria nº 006/2015 de 1º de setembro de 2015, que delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias constantes do Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - ONDE SE LÊ: Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo servidor supracitado, conforme Art. 1º. Da Portaria 006/2015

LEIA-SE: Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Presidente do CDS de Irecê, Sr. Luiz Pimentel Sobral, inscrito no CPF sob o Nº. 637.372.055-15 e o Secretário Executivo do CDS de Irecê, Sr. Alcides Cavalcante Lima Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 071.719.275-04 conforme Art. 1º. Da Portaria 006/2015:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, 21 de setembro de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Presidente do CDS de Irecê, Sr. Luiz Pimentel Sobral, inscrito no CPF sob o N°. 637.372.055-15 e o Secretário Executivo do CDS de Irecê, Sr. Alcides Cavalcante Lima Neto, inscrito no CPF sob o N°. 071.719.275-04 conforme Art. 1°. Da Portaria 006/2015:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar / contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;
- Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Consultar contas / aplic programas e repasses de recursos federais;
- Solicitar saldos e extrato de movimentos.